



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, QUARTA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 780



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº309/2021	01
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2021.	01
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 20/2021	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	02
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	02
DECRETO Nº 010/2021	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº309/2021

Miranorte-TO, 29 de setembro de 2021

“Decreta a dispensa de procedimento licitatório para prestação de serviços de contratação da empresa SEBRAE/TO para execução do programa cidade empreendedora neste Município, cujo objetivo é promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento socioeconômico do Município por meio de implantação de políticas públicas e ações de melhoria do ambiente de negócios, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO a necessidade de uma empresa para prestação de serviço de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento socioeconômico local por meio do programa cidade empreendedora.

CONSIDERANDO, as normas insculpidas no art. 24, I, da Lei 8666/93, que permitem a dispensa de licitação.

CONSIDERANDO de acordo as diretrizes do TCU, no caso de dispensa e inexigibilidade deverá ser obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento usado na modalidade convite que exige no mínimo três licitantes, neste caso, três propostas;

DECRETA:

Art. 1º - A dispensa de procedimento licitatório para contratação da empresa SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.089.962/0001-90 para execução do programa cidade empreendedora neste Município, cujo objetivo é promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento socioeconômico do Município por meio de implantação de políticas públicas e



Antonio Carlos Martins Reis  
PREFEITO MUNICIPAL

ações de melhoria do ambiente de negócios, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial”, bem como em atendimento a norma permissiva insculpada no art. 24, I da Lei 8666/93.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

Antonio Carlos Martins Reis  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2021.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE POR DEMANDA JUDICIAL PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO DE TRANSTORNOS PSÍQUICOS, JUSTIFICADO POR CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO DE TRATAMENTO OBRA NOVA LTDA”.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO os documentos regulamente juntados ao processo de contratação;

CONSIDERANDO o que nos apresenta o “Parecer da Assessoria Jurídica” e da Controladoria deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVES DO N.º 020/2021 com fundamento nos art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 e documentos juntados ao processo para “CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE POR DEMANDA JUDICIAL PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO DE TRANSTORNOS PSÍQUICOS, JUSTIFICADO POR CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL, NO AGUARDADO DA MANIFESTAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL”, na importância total de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), a favor da empresa CENTRO DE TRATAMENTO OBRA NOVA LTDA, CNPJ nº 43.021.806/0001-79. Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 04.26.10.122.2.075- 3.3.90.39 - Ficha 311 - Fonte 0040 - 04.26.10.301.2603.2.078 - 3.3.39.39 - Ficha 00401. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Setembro de 2021.

RENATO DONIZETI FISHER  
Secretario Municipal de Saúde de Miranorte

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 20/2021 PÁG: 0001

Do Objeto : CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE POR DEMANDA JUDICIAL PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO POR TRANSTORNOS PSÍQUICOS, JUSTIFICADO POR CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL, NO AGUARDADO DE MANIFESTAÇÃO/DECISÃO DO PODER JUDICIÁRIO QUANTO A

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANORTE, PERIODO DE SETEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2.021

Do contratado : CENTRO DE TRATAMENTO OBRA NOVA LTDA

Do valor : A PRESENTE CONTRATAÇÃO IMPORTA EM R\$ 6800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS )

Da razão : MENOR OFERTA DE PREÇOS

Da justificativa e fundamento legal : Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso IV

RATIFICAÇÃO  
RATIFICAM-SE A CONTRATAÇÃO ACIMA NOS TERMOS DO ART. 24, VI DA LEI FEDERAL 8.666/93.

MIRANORTE, 28 DE SETEMBRO DE 2021

**RENATO DONIZETI FICHER**  
GESTOR DO FMS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PÁG: 001

PROCESSO Nº 3184/2021 MUNICÍPIO DE MIRANORTE  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE POR DEMANDA JUDICIAL PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO POR TRANSTORNOS PSÍQUICOS, JUSTIFICADO POR CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL, NO AGUARDAMENTO DE MANIFESTAÇÃO/DECISÃO DO PODER JUDICIÁRIO QUANTO A PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANORTE, PERIODO DE SETEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2.021.

O(A) GESTOR DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

CENTRO DE TRATAMENTO OBRA NOVA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.021.806/0001-79, estabelecida na AV TOCANTINS, QUADRA 4 LOTE 02, Vila Maria, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO EM REGIME PROTEGIDO DE PACIENTE, POR DEMANDA JUDICIAL, PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO DA SAÚDE MENTAL, JUSTIFICADO POR CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL E TRANSTORNOS PSÍQUICOS, NO AGUARDAMENTO DA MANIFESTAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO QUANTO AOS DEMAIAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS.		4.0000	SV	1.700,0000	6.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						6.800,00

PUBLIQUE - SE

MIRANORTE, 28 de setembro de 2021  
**RENATO DONIZETI FICHER**  
GESTOR DO FMS



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRANORTE

PÁG. 0001

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 3184/2021 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2021 para CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE POR DEMANDA JUDICIAL PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO POR TRANSTORNOS PSÍQUICOS, JUSTIFICADO POR CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL, NO AGUARDAMENTO DE MANIFESTAÇÃO/DECISÃO DO PODER JUDICIÁRIO QUANTO A PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANORTE, PERIODO DE SETEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 foi publicado no Diário Oficial do Município em 28/09/2021 conforme determinação prevista nas Leis 8.666 /93 e 14.133/2021.

MIRANORTE, 28 de setembro de 2021

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 010/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 04, 11 e 29 de Outubro de 2021.

JURACI FREIRE BANDEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado de Criação do Estado do Tocantins (05/10/2021);

CONSIDERANDO o feriado de Padroeira do Brasil (12/10/2021), e

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Servidor Público (28/10/2021).

CONSIDERANDO o pronunciamento do Ministro de Minas e Energia (Bento Albuquerque), visando economia de Energia Elétrica; e,

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo ao erário público do Legislativo Municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, nos dias 04, 11 e 29 de Outubro de 2021.

§º Único - Nas datas referidas no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos servidores, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as atividades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º As atividades normais do Poder Legislativo Municipal, voltam ao normal, nos primeiros dias úteis respectivamente aos feriados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Setembro de 2021.

**Juraci Freire Bandeira**  
Vereador Presidente